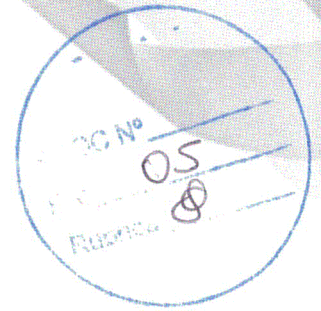


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo. nº 133/2020 – DAFa/SEMSA/PMM
2020.

Macapá/AP, 12 de Maio de

A Ilustríssima Senhora,

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA/PMM

Senhora Secretária,

Diante da situação de emergência em Saúde Pública à qual vivemos no momento em virtude da Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde - OMS devido a disseminação mundial provocada pelo **Novo Coronavírus**, SARS-CoV2, causador da doença denominada de **COVID-19**, é sabido que vários estados e municípios da federação brasileira se preparam para um aumento considerado no número de casos da COVID-19, onde poderá inclusive ocorrer o colapso do sistema de saúde por não conseguir suportar o elevado número de doentes em função da estrutura que possui no momento.

Insta esclarecer que o item pretendido (IVERMECTINA 6 mg) está contemplado na Ata de Registro de Preço nº 001/2020/DAF/SEMSA/PMM, celebrado com a empresa NEXT MEDICAL LTDA, com prazo de vigência até 23 de janeiro de 2021. No entanto, o quantitativo existente na presente Ata de Registro de Preço, solicitado em 05 de maio de 2020, conforme o Memorando o nº 126/2020-DAF/SEMSA, **até o presente momento não foi entregue, pois o prazo de entrega é de imediato até 10 (dez) dias.**

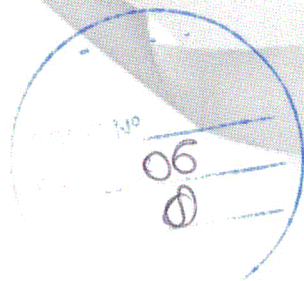
No entanto, devido a grande utilização do medicamento, em razão da disseminação do COVID-19 no Município de Macapá, **o estoque de IVERMECTINA 6 mg, após a distribuição diária às Unidades Básicas de Saúde – UBS, se encontra zerado.** Ademais, o medicamento IVERMECTINA 6 mg é imprescindível ao tratamento contra o COVID-19, sendo que sua falta causa prejuízos a pessoas que necessitam de tal medicamento para o tratamento do vírus.

Cabe ressaltar, que mesmo com prosseguimento do processo nº 01554/2020-SEMSA/PMM SIC- 241093, o qual tem como objeto a aquisição de Medicamentos e Correlatos, entre eles a IVERMECTINA 6 mg, **a entrega não imediata de tal medicamento, é prejudicial ao combate contra o COVID-19.**

Posto isto, **o solicito a Vossa Senhoria que autorize a compra EMERGÊNCIAL de 56.000 (Cinquenta e seis mil) comprimidos de (IVERMECTINA 6 mg), conforme Termo de Referência constante no processo, para entrega imediata.**

Av. General Osório, 365 – Laguinho – Macapá– Amapá





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade informo ainda que os recursos necessários à execução desta reforma serão provenientes dos repasses federais do Piso da Média Complexidade, Atenção Básica, Recursos Federal destinados ao Covid-19 e/ou Tesouro Municipal.

Certo de contar com seu apoio, reitero nossos votos de estima e apreço.

RAÍSSA MARA S. PINTO
COORD. DE ASSIST. FARM./SEMSA/PMM
DECRETO Nº 1.179/2020 – CRF-349 -AP

Av. General Osório, 365 – Laginho – Macapá– Amapá

